ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua 18 de julho , 1204 - Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 *CEP : 89 115 - 000*

LEI Nº 1.245/06

DÁ DENOMNAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA NICOLAU DEODATO SCHMITT

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º;

Faz saber, a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA NICOLAU DEODATO SCHMITT a rua que tem seu início na Estrada Geral Ribeirão da Onça e seu término na propriedade do Sr. Nelson Menel, com a extensão de 250,00 metros e pista de rolagem de 8:00 metros, localizada em Ribeirão da Onça, Luís Alves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves,. Em 21 de agosto de 2006.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielolw
Secretário de Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
21 / 08 / 06